



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 65/2023

Fica suprimido o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 65/2023.

Unai (MG), 22 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA

Relator designado